



**PORTARIA Nº 306, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme o Edital de nº 025/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 029/2022, e Edital de Convocação nº 60/2022,


**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **MARINEUSA KLERING**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.831.210-6 SSP/PR e CPF nº 034.531.229-50, para exercer a função de **Atendente de Farmácia – 40 horas**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal Saúde, no período de 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2023.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o salário mínimo, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JUNHO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**